



CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

Santo André, 21 de outubro de 2025.

De: Núcleo de Apoio Legislativo

Para: Núcleo de Apoio Legislativo

Referencia:

Processo: nº 5296/2025

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 204/2025

Autoria: Ver. Dr. Fabio Lopes

Ementa: PROJETO DE LEI CM 204/2025, que altera a Lei nº 10.198, de 12 de setembro de 2019, que institui o Código Municipal de Proteção aos Animais, para incluir a Central Virtual de Adoção de Animais como instrumento de incentivo à adoção responsável.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Providências

Ação Realizada: Providências Realizadas

Descrição:

Acolhendo a recomendação do parecer jurídico (fls. 15-21), que ressaltou a necessidade de corrigir o texto da propositura a fim de amoldá-lo a parâmetros constitucionais, o autor do projeto apresentou a Emenda nº 1/2025 (Protocolo 7488/2025), visando assim eliminar o art. 41-H, cuja supressão o Consultor Legislativo considerou necessário.

Considerando que a Emenda apresentada pelo autor atende a todas as providências recomendadas no parecer prévio, a Comissão de Justiça e Redação opinou pela constitucionalidade da propositura.

Próxima Fase: Remeter as Comissões Competentes

André Gustavo Martins Pitomba

Agente Legislativo I



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3400320039003500380030003A005400, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.